



DECRETO Nº 2133 , DE 20 DE julho DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 19/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 19 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 20 de julho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER			
Ficha: 153	12.361.0007.0001.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	2.300,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 157	12.361.0007.0045.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	2.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 187	12.365.0007.0057.0001	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	1.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 190	12.365.0007.0058.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		



DECRETO Nº 2133 , DE 20 DE julho DE 2020
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 36.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 145	12.122.0002.0044.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR.	-1.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 165	12.361.0007.0050.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-2.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	12.361.0007.0050.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-2.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 194	12.365.0007.0059.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-36.300,00